

CONDIÇÕES GERAIS DE EMPRÉSTIMO DE TERMINAL MÓVEL

Estas Condições Gerais de Empréstimo de Terminal Móvel (“Condições Gerais”) definem as condições comuns aplicáveis ao empréstimo contratado pelo CLIENTE. Por favor, leia-as atentamente, pois, ao assinar o Contrato, você, Cliente, concordará com todas as regras aqui estabelecidas.

1 IDENTIFICAÇÃO/DEFINIÇÕES

1.1 Contrato de Empréstimo de Terminal Móvel (“Contrato”): Documento gerado a cada empréstimo, no momento de retirada do aparelho, que define as condições específicas de cada negociação. Integram e integrarão o Contrato:

(a) Estas Condições Gerais; (b) Tarifário; (c) Condições Específicas para o Cliente do Terminal Móvel, se houver; (d) Comunicações enviadas ao Cliente.

1.2 Condições Gerais: Estas Condições Gerais de Empréstimo de Terminal Móvel.

1.3 Cliente: Quem celebra o Contrato com alugaCell. É o titular do Contrato e responsável pelo seu cumprimento.

1.4 alugaCell: É a empresa que cede o uso e gozo do aparelho ao Cliente, podendo ser a VMT Telecomunicações S.A. ou uma empresa parceira.

1.5 No Show: Quando há a reserva do aparelho, mas o Cliente não comparece para a retirada do mesmo na data reservada.

1.6 Planos Disponíveis: São escolhidos pelo cliente no momento da contratação e possuem informações sobre a gama de aparelhos, adicionais, taxas e preços praticados.

1.7 Dado Pessoal: Qualquer informação relacionada a pessoa física (Cliente), direta ou indiretamente, identificada ou identificável.

1.8 Tratamento do Dado: Toda operação realizada com dado pessoal, como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

1.9 Carência: é o período necessário em dias, para que o Cliente possa usufruir do empréstimo após a aquisição do plano alugaCell.

1.10 Uso Inadequado do Terminal Móvel: É a ocorrência de qualquer das situações abaixo, com o aparelho ou qualquer adicional contratado:

a) Adulterar o IMEI, outros componentes ou sistema operacional utilizado no terminal móvel.

b) Ocorrer a submersão total ou parcial do terminal móvel em água.

c) Usar fora das especificações recomendadas no manual, ou avariar, quaisquer carregadores contratados.

d) Utilizar o aparelho para fins ilegais.

1.11

2 OBJETO

2.1 Constitui objeto do Contrato, o empréstimo de terminal móvel de propriedade, posse, uso ou gozo da alugaCell, pelo Cliente, conforme condições específicas descritas no Contrato e demais disposições aplicáveis.

2.1.1 A modalidade de empréstimo contratada, prazo, modelo de aparelho e tarifas estarão descritos no Contrato e o local da retirada e devolução estarão disponíveis para escolha pelo Cliente na plataforma da Alugacell.

2.1.2 As características de cada aparelho, bem como os modelos de aparelhos definidos para o respectivo plano, estão disponíveis na plataforma/site da AlugaCell e poderão ser alteradas a qualquer tempo, a exclusivo critério da alugaCell, conforme disponibilidade de terminais móveis nas Lojas.

2.1.3 A reserva não garante o modelo do aparelho e não dispensa a conferência cadastral que ocorrerá na Loja, no momento de retirada do aparelho.

2.1.4 Para realizar o empréstimo objeto do Contrato, o Cliente deve cumprir os seguintes requisitos: (a) ter mais de 18 anos; (b) comprovar renda compatível para arcar com eventuais responsabilidades indenizatórias perante a alugaCell; e (c) apresentar cartão de crédito de titularidade do Cliente, que será necessário para conferência.

2.2 A alugaCell se reserva o direito de promover a conferência e a análise cadastral do Cliente e, em determinadas situações, necessitará de tempo hábil para a referida análise e aprovação de crédito.

2.3 A alugaCell poderá, a seu critério, dispensar a análise cadastral mediante apresentação de cartão de crédito válido em nome do Cliente, com disponibilidade de limite mínimo definido pela alugaCell.



2.4 O Cliente autoriza e está ciente que a alugaCell, como condição para contratação, em caso de prejuízos causados pelo mesmo, promoverá a competente cobrança do valor por todos os meios em direito admitidos.

2.5 O Cliente poderá retirar o aparelho na Loja após a carência de 15 dias corridos da data de aquisição do plano.

3 PRAZO E ENCERRAMENTO DO EMPRÉSTIMO

3.1 O empréstimo do aparelho terá o prazo definido no Contrato, conforme plano contratado pelo Cliente pelo prazo de até 15 dias, período cujo qual poderá abranger até dois eventos de utilização.

3.2 O atraso na devolução do aparelho por período superior a 24 horas caracterizará, automaticamente, apropriação indébita, autorizando a alugaCell a tomar todas as medidas para a retomada do aparelho, podendo, inclusive, bloquear a utilização do aparelho, estando o Cliente sujeito às responsabilidades penais e civis, arcando ainda com todas as despesas da alugaCell para sua reintegração da posse do aparelho.

3.3 Em caso de devolução do aparelho antes do prazo previsto no Contrato, será considerado como encerrado o Contrato e como utilizado o período total de empréstimo, não sendo disponibilizado os dias não utilizados posteriormente.

3.4 Caso o Cliente não devolva o aparelho no prazo fixado será aplicada multa no valor de 20% sobre o valor do negócio e juros de 01% ao mês.

3.4.1 O Cliente está ciente e de acordo para todos os fins e efeitos legais, como se estivessem descritas no Contrato, permanecendo em vigor todos os termos destas Condições Gerais até o efetivo encerramento do empréstimo.

3.4.2 Os custos das diárias adicionais e demais despesas do Contrato serão suportadas e cobradas diretamente do Cliente.

3.4.3 Caso o cliente entregue o aparelho fora do prazo, os valores por dia de atraso serão cobrados diretamente do Cliente via cartão de crédito ou no ato da entrega.

3.5 O Contrato poderá ser rescindido pela alugaCell a qualquer tempo e sem a necessidade de especificar o motivo, sem ônus, desde que observado o aviso prévio de, no mínimo, 30 dias de antecedência.

3.6 O Contrato poderá ser rescindido pela alugaCell, com efeitos imediatos, caso:

3.6.1 O aparelho não for devolvido na data conforme procedimento fixado e/ou na Loja previamente ajustadas no Contrato;

3.6.2 Ocorrer qualquer acidente ou dano envolvendo o aparelho, por culpa ou dolo do Cliente;

3.6.3 Ocorrer qualquer hipótese de Uso Inadequado do aparelho;

3.6.4 Ocorrer apreensão do aparelho por autoridades competentes, independentemente do motivo;

3.6.5 O Cliente não realizar o pagamento de seus débitos nos respectivos vencimentos.

3.7 Ocorrendo qualquer das hipóteses acima, o Cliente estará em situação irregular, não estando autorizado a utilizar o aparelho até que regularize sua situação. Em caso de situação irregular, além de rescindir o Contrato, a alugaCell poderá adotar todas as medidas para a retomada do aparelho, podendo, inclusive, bloquear a utilização do aparelho e demais penalidades ora estabelecidas e de direito.

3.8 Ressalvados os casos previstos nos subitens a seguir, para todos os planos de empréstimo, o Contrato será considerado encerrado, tão somente quando o Cliente devolver o aparelho seguindo os procedimentos fixados ou na Loja.

3.8.1 Na hipótese de dano acidental, apropriação indébita, apreensão do aparelho, o Contrato será considerado encerrado, quando a alugaCell retomar o aparelho e estiver na posse deste. Nos casos onde a Alugacell não obtém o retorno da posse do aparelho, inclusive a apresentação de Boletim de Ocorrência, não se configurará o encerramento do Contrato.

3.8.2 Ocorrendo furto ou roubo do aparelho, a data de encerramento do empréstimo será a data do efetivo pagamento do prejuízo integral pelo Cliente a Alugacell.

4 PREÇO

4.1 O preço final do empréstimo será apurado no fechamento ou encerramento do Contrato e compreenderá o somatório dos valores dos seguintes itens:

4.1.1 Do Empréstimo

a) Dias de atraso, além do período contratado:

Valor diário por atraso de acordo com o plano contratado.

b) Carregador - Cabo e Carregador:

Valor de reposição dos carregadores segundo tabela vigente ou na própria Loja

4.1.2 Indenizações

a) Danos Acidentais: valor integral para reparo do aparelho.

b) Roubo e Furto Qualificado: valor integral de mercado do aparelho.

5 PAGAMENTO

5.1 O Cliente é integralmente responsável pelo pagamento de todos os débitos decorrentes do Contrato, incluindo, mas não se limitando, eventuais indenizações, que se constituem dívidas líquidas e certas para pagamento à vista, passíveis de cobrança executiva. As cobranças ocorrerão no cartão de crédito apresentado pelo Cliente conforme prévia autorização dada.

5.2 A alugaCell cobrará do Cliente os débitos decorrentes do empréstimo, por meio de débito automático no cartão de crédito do Cliente, mesmo que as despesas tenham sido apuradas após o encerramento do Contrato. O envio dos documentos de cobrança poderá ser feito por meio impresso ou eletrônico, a critério exclusivo da alugaCell. É de responsabilidade exclusiva do Cliente informar e atualizar os dados do responsável pelo recebimento das faturas, sob pena de serem consideradas entregues.

6 RESPONSABILIDADES DA ALUGACELL

6.1 Disponibilizar o aparelho limpo e carregador, com sistema operacional contratado, em perfeitas condições de uso e funcionamento.

6.2 Verificar o aparelho antes da disponibilização e ao término do empréstimo, registrando todas as condições do aparelho, com as quais o Cliente concorda.

6.3 Garantir a reserva pelo prazo de até 1 hora após o horário previsto para a retirada do aparelho, condicionada ao horário de funcionamento da empresa.

6.4 Garantir a entrega do aparelho na modalidade do plano reservado, observado os subitens a seguir.

6.4.1 A alugaCell não garante o modelo, a cor e a capacidade de memória do aparelho dentro do plano reservado, podendo disponibilizar qualquer um dos modelos contemplados dentro do plano adquirido, a seu critério.

6.4.2 Se o Cliente for atendido com aparelho do plano superior, o valor do empréstimo será igual ao do aparelho reservado até o momento em que este for disponibilizado.

6.4.3 Quando disponibilizado o aparelho reservado, a alugaCell deverá possibilitar que seja retirado através do procedimento indicado ou na Loja.

6.5 Substituir o aparelho sem ônus para o Cliente em caso de defeito, não decorrente de uso Inadequado.

6.5.1 Se for apurado que o defeito foi causado por acidente, originado por culpa ou dolo do Cliente, por uso Inadequado, o Cliente deverá arcar com os valores estipulados na cláusula 4.1.2 item 'a'.

6.5.2 A alugaCell não substituirá o aparelho nos seguintes casos: Em caso de furto e roubo, apropriação indébita, apreensão por autoridades, ou defeito provocado por uso Inadequado do aparelho.

7 RESPONSABILIDADES DO CLIENTE

7.1 Recebimento, guarda e uso do aparelho e carregador:

7.1.1 O Cliente deverá apresentar, na retirada do aparelho seu CPF.

7.1.2 O Cliente é responsável pelo recebimento, guarda e uso do aparelho e carregador.

7.1.3 O Cliente é responsável por comparecer à Loja ou ao local indicado pela alugaCell.

7.1.4 O Cliente assume a posse precária e autônoma do aparelho e carregador, para todos os fins de direito, obrigando-se a usar o aparelho corretamente, não incorrendo em nenhuma hipótese de uso Inadequado do mesmo.

7.1.5 O Cliente se obriga a não efetuar qualquer reparo ou serviço no aparelho sem a expressa e prévia anuência da alugaCell, sob pena de não ser reembolsado por tais serviços e ainda arcar com eventuais danos ao aparelho.

7.1.6 O Cliente responsabiliza-se integralmente pelo uso do aparelho e carregador.

7.1.7 O Cliente deverá comunicar imediatamente à alugaCell qualquer acidente com o aparelho, bem como a ocorrência de roubo ou furto, e providenciar o boletim de ocorrência no prazo máximo de 48 horas: a) Informar os Danos e Aviso de Sinistro; b) Entrega do Boletim de Ocorrência ou comprovante do seu protocolo.

7.2 Devolução do Aparelho:

7.2.1 O Cliente é responsável pela devolução do aparelho e carregador, devendo entregá-lo na data acordada e no mesmo estado em que foram disponibilizados, devendo observar o horário de funcionamento local de coleta antes da devolução do aparelho.

7.2.2 O Cliente está ciente e concorda que permanece como integral responsável, inclusive em relação a danos ou perda do aparelho e carregador.

7.3 Responsabilidades Indenizatórias:

7.3.1 O Cliente reconhece que as responsabilidades da alugaCell limitam-se àquelas previstas na legislação brasileira, cabendo ao Cliente arcar com o ônus da sua conduta dolosa ou culposa, inclusive perante terceiros.

7.3.2 O Cliente deverá suportar as seguintes responsabilidades indenizatórias: a) Em caso de furto, roubo ou apropriação indébita: Ressarcir à alugaCell o valor de mercado do aparelho. Caso a alugaCell recupere o aparelho após o pagamento integral das indenizações, ela devolverá o valor de mercado do aparelho reduzido do custo de avaria e/ou perda do mesmo. b) Em caso de acidente com dano total ao aparelho: Ressarcir à alugaCell o valor de mercado do modelo do aparelho.

7.3.3 O Cliente deverá arcar com o custo de limite máximo de danos independentemente de sua culpa, do reparo do aparelho.

7.3.4 O Cliente aceita que a alugaCell promova o seu chamamento aos processos judiciais movidos por terceiros, cabendo-lhe assumir isoladamente todos os ônus dessas demandas.

7.3.5 O recebimento de qualquer valor pela alugaCell não presume a quitação total de seus prejuízos.

8 PROTEÇÃO DE DADOS

8.1 As informações coletadas no cadastro do Cliente são aquelas necessárias para identificação das reservas e execução do Contrato entre o titular e a alugaCell, e serão utilizadas somente para tais finalidades.

8.2 As informações coletadas também serão utilizadas pela alugaCell para análise das informações financeiras do titular dos dados, com objetivo de prevenir fraudes e outros riscos decorrentes das operações, podendo ocorrer o compartilhamento de dados pessoais com parceiros e fornecedores para o estrito cumprimento dessa finalidade.

8.3 O aparelho alugado pelo Cliente pode possuir dispositivo eletrônico para rastrear/identificar sua localização, com o que concorda.

8.4 O Cliente tem absoluta ciência de que, na hipótese de descumprimento de qualquer obrigação prevista no Contrato, ou em casos de ocorrência de ilícitos, a alugaCell poderá bloquear a utilização do aparelho e promover medidas para sua reintegração da posse.

8.5 O Cliente é responsável por eventuais dados de terceiros cadastrados, se responsabilizando pela veracidade, comunicação e, se necessário, autorização dos titulares dos dados, de quem as informações e os dados pessoais coletados serão armazenados pela alugaCell e utilizados para a execução das finalidades do Contrato.

8.6 A alugaCell utilizará o e-mail e o número do telefone para o envio de informações e avisos do Contrato bem como, divulgar e comunicar acerca de promoções e atividades de marketing.

9 ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO

9.1 Independentemente do plano contratado, a alugaCell poderá alterar quaisquer condições do Contrato a fim de cumprir legislações pertinentes ou manter o equilíbrio contratual, mediante prévia notificação, com, no mínimo, 15 dias de antecedência, para adaptar o Contrato, sem prejuízo do aviso formal na plataforma / site.

Caso o Cliente não concorde com as alterações realizadas, poderá imediatamente encerrar o Contrato, sem ônus.

9.2 Se, após a comunicação de que fala o tópico acima, o Cliente permanecer com o aparelho, será caracterizada sua aceitação às novas condições do Contrato.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O Cliente concorda que a sua assinatura no Contrato implica ciência e adesão por si, seus herdeiros/sucessores a estas Condições Gerais e demais documentos que componham o Contrato, reconhecendo a forma de contratação por meio eletrônico e digital como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL.

10.2 Eventual tolerância, omissão ou atraso de qualquer das Partes em exigir o cumprimento de qualquer condição do Contrato ou em exercer qualquer direito se dará por mera liberalidade e não constituirá novação nem implicará renúncia da possibilidade futura de exigir seu cumprimento.

10.3 O Contrato formalizado entre as Partes substitui quaisquer acordos anteriores.

10.4 A alugaCell não se responsabiliza por dados e informações pessoais e imagens deixadas no aparelho utilizado.

11 FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões relativas ao Contrato.

11.2 Para solução de eventuais conflitos relacionados a este Contrato, para reclamações e sugestões, o Cliente poderá entrar em contato diretamente com a Loja (respeitando seu horário de funcionamento).